

## PREFEITURA MUNICIPAL

## SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## PORTARIA Nº: 303/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

## RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para ARAGUAÍNA-TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 160,00 (cento e sessenta reais), no dia 18 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 160,00 (cento e sessenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Novembro de 2022.

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## PORTARIA Nº: 305/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

## RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor MARIA JUDITE VIEIRA TORRES, INSPETORA ESCOLAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), nos dias 21 e 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Novembro de 2022.

**MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

## PORTARIA Nº: 304/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

## RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 2(duas) diárias no valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), nos dias 21 e 22 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 1.000,00 (mil reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 18 de Novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 18 de Novembro de 2022.

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**

ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**